



LEI Nº 4.849, DE 16 DE MAIO DE 1985 - D.O. 16.05.85.

Autor: Deputado Benedito Santiago

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar de Nova Canaã, com sede no Distrito de Nova Canaã, Município de Colider.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento de Bem-Estar de Nova Canaã, com sede no Distrito de Nova Canaã, Município de Colider

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 1985.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.